CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 37/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15, inciso I, alínea "a" c/c art. 87, § 9º do Regimento Interno ***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira), tendo em vista o feriado do dia 08 de dezembro de 2015 (terça-feira) em comemoração ao Dia da Imaculada Conceição.

Art. 2º – A 43ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será transferida para o dia 09 de dezembro de 2015 (quarta-feira) às 19:30 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piumhi, 01 de dezembro de 2015.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 02 / 12 / 2015